

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes.
Rua Avenida João Sacavem, Nº 975
Centro - Navegantes

RESOLUÇÃO nº 001 / 2013.

2013

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes, COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo da lei nº 1222 de 21/11/97,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e a implantação do Centro de Cidadania Professora Ester Sedrez Régis, com o objetivo de atender adolescentes, jovens e suas famílias, por meio de uma equipe multidisciplinar (Assistente social, pedagogo, psicólogo...) oferecendo várias oficinas, oportunizando o conhecimento para o ingresso no mercado de trabalho.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes.

Navegantes, 15 de maio de 2013.

CÓPIA

Luiza Ramos de Lima Couto

Luiza Ramos de Lima Couto
Presidente do COMEN